



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023-TP.

OBJETO: REFORMA PREDIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, às 15h30m, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, para julgamento das habilitações apresentadas na sessão pública iniciada dia 22/11/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP**, os senhores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**). Participam do processo licitatório as empresas:

EMPRESAS/CNPJ
01-EPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 36.494.183/0001-96
02-G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.572.609/0001-99
03-LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 49.701.904/0001-33
04-CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 05.502.041/0001-08
05-MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 31.139.889/0001-16
06-MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA - CNPJ: 22.982.072/0001-14
07-HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 29.314.357/0001-26
08-ALAN CESAR F DE SOUSA - CNPJ: 17.874.427/0001-11
09-G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - CNPJ: 19.599.818/0001-09
10-VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.992.393/0001-20
11-M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.326.036/0001-41
12-REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46
13-J P DE SOUSA NASCIMENTO - CNPJ: 29.089.715/0001-44
14-CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ: 34.326.829/0001-09
15-L B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.454.732/0001-76
16-ROTEX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 31.276.477/0001-28
17-BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 22.577.254/0001-00
18-A T FARIAS DE SOUZA - CNPJ: 46.100.059/0001-52
19-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0001-75
20-L & L SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.370.874/0001-82
21-MILLENUM SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.952.190/0001-63
22-RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.560.312/0001-74
23-T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.787.147/0001-27
24-FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 11.049.440/0001-50
25-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14
26-RSM CONSTRUÇÕES - CNPJ: 33.159.524/0001-89
27-DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.803.489/0001-32
28-AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.835.969/0001-20
29-APOLO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.766.379/0001-97
30-IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.895.167/0001-60
31-APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42
32-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.044.788/0001-17
33-MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ: 41.356.135/0001-71



[Handwritten signature]



Prefeitura de Tamboril

34-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ: 07.191.777/0001-20
35-MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02
36-IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 25.011.748/0001-10
37-MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.549.845/0001-04
38-MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.991.913/0001-00
39-VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.631.462/0001-29
40-TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75
41-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01
42-F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - CNPJ: 19.608.944/0001-74
43-SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.734.580/0001-65
44-G. A. RABELO JUNIOR - CNPJ: 23.549.313/0001-07
45-WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 41.367.431/0001-78
46-CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.575.652/0001-97
47-VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02
48-CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 00.611.868/0001-28
49-PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.380.433/0001-34



Após minuciosa análise, com o apoio informativo do Laudo Técnico do setor de engenharia em confronto com o referido edital, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS

01 - CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 05.502.041/0001-08
02 - CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ: 34.326.829/0001-09
03 - FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 11.049.440/0001-50
04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.932.123/0001-14
05- AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.835.969/0001-20
06 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42
07- MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ: 41.356.135/0001-71
08 - IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 25.011.748/0001-10
09 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01
10 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 00.611.868/0001-28

EMPRESAS INABILITADAS

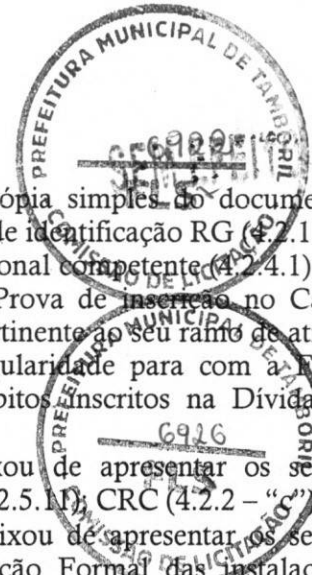
01 - EPS CONSTRUTORA EIRELI– MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); Certidão de Falência e Concordata (4.2.5.10); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3). Apresentou apenas cópia simples do documento de identificação; CRC (4.2.2 – “c”).

02 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* dos itens “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA– MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia



Prefeitura de Tamboril



(4.2.5.11); Certidão de Falência e Concordata (4.2.5.10); Apresentou apenas cópia simples do documento de identificação; CRC (4.2.2 – “c”); Apresentou apenas cópia simples do documento de identificação RG (4.2.1 – “e”); Registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (eis) na entidade profissional competente (4.2.4.1); Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (4.2.2 – “a”); Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação (4.2.2 – “b”); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (4.2.3.1 – “c”);

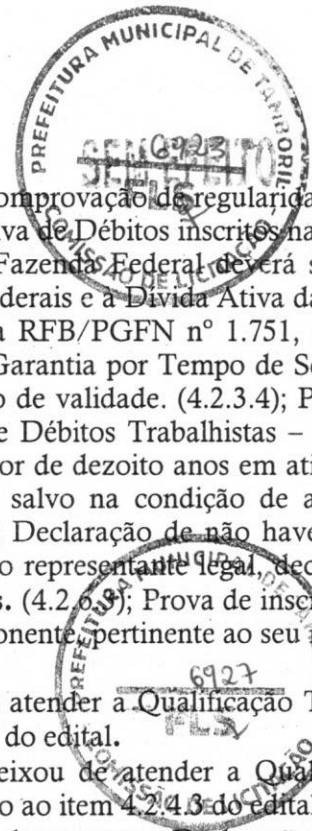
04 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Garantia (4.2.5.11); CRC (4.2.2 – “c”).

05 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA- MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); Certidão de Falência e Concordata (4.2.5.10); Apresentou apenas cópia simples do documento de identificação RG e CPF (4.2.1 – “e”); Registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (eis) na entidade profissional competente (4.2.4.1); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (4.2.3.1 – “c”); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 (4.2.3.1 – “a”); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual (4.2.3.1 – “b”); Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e (4.2.3.4); Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011 (4.2.3.5); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3); Balanço Patrimonial (4.2.5.1).

06 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS- MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (eis) na entidade profissional competente (4.2.4.1); Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3). Apresentou ainda, as Certidões Federal, Estadual, Municipal e Certificado do FGTS fora do prazo de validade; CRC (4.2.2 – “c”).

07 - ALAN CESAR F DE SOUSA- MOTIVO: Não apresentou Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); Não apresentou Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Não apresentou Garantia (4.2.5.11); Apresentou Certidão de Falência fora do prazo de validade (4.2.5.10); Não apresentou CRC (4.2.2 – “c”).

08 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS- MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (eis) na entidade profissional competente (4.2.4.1); Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos



(4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); Certidão de Falência e Concordata (4.2.5.10); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (4.2.3.1 – “c”); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 (4.2.3.1 – “a”); Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fora do prazo de validade. (4.2.3.4); Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011 (4.2.3.5); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3); Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos**. (4.2.6.3); Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação (4.2.2 – “b”); CRC (4.2.2 – “c”).

09 - VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA– MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

10 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA– Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* dos itens “a” e “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

11 - REAL SERVIÇOS EIRELI– MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8);

12 - J P DE SOUSA NASCIMENTO– MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: CRC (4.2.2 – “c”); Registro da empresa da entidade profissional competente (4.2.4.10); Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11).

13 - L B CONSTRUÇÕES LTDA– MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* dos itens “a” e “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

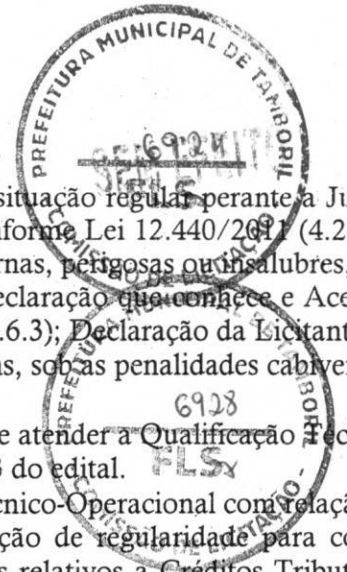
14 - ROTEX ENGENHARIA LTDA– MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

15 - BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI– MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: CRC (4.2.2 – “c”); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3); Certidão de Falência e Concordata (4.2.5.10).

16 - A T FARIAS DE SOUZA– MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (eis) na entidade profissional competente (4.2.4.1); Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); Certidão de Falência e Concordata (4.2.5.10); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (4.2.3.1 – “c”); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 (4.2.3.1 – “a”); Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de



Prefeitura de Tamboril



Regularidade de Situação – CRS, fora do prazo de validade. (4.2.3.4); Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011 (4.2.3.5); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3); Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos**. (4.2.6.3); CRC (4.2.2 – “c”).

17- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

18 - L & L SERVIÇOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, fora do prazo de validade. (4.2.3.1 – “a”).

19 - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

20 - RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

1 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - MOTIVO: Apresentou proposta de preços no envelope N° 01 – DOCUMENTAÇÃO. (4.0)

22 -RSM CONSTRUÇÕES - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

23 - DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* dos itens “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

24 -APOLO SERVIÇOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* dos itens “b” e “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

25 -IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

26 -ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

27 -LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* dos itens “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

28 - MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - MOTIVO: Garantia direcionada a outro município. (4.2.5.11).

29 -MARFHSY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “a”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

30 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

31 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “b”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

32 -TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do item “a”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

33 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3); Certidão de Falência e Concordata, fora do prazo de validade (4.2.5.10); CRC (4.2.2 – “c”); Registro ou inscrição da licitante e de seu (s) responsável (eis) na entidade profissional competente (4.2.4.1); Qualificação Operacional da empresa licitante (4.2.4.3); Qualificação Técnica Profissional (4.2.4.2); A

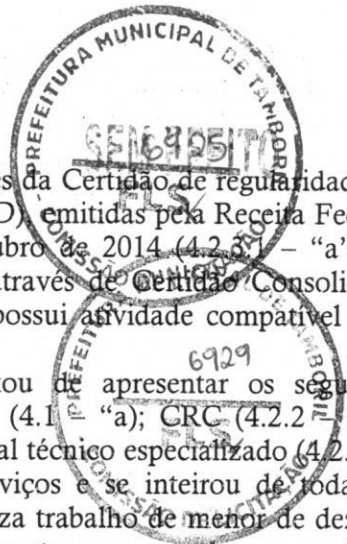
Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



Prefeitura de Tamboril



comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 (4.2.3.1 - "a"); A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual (4.2.3.1 - "b"); Não possui atividade compatível com objeto desta licitação. (2.2.2).

34 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: cópia simples do documento de identidade e cpf (4.2.1 - "e") e (4.1 - "a"); CRC (4.2.2 - "c"); Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz (4.2.6.1); Declaração que conhece e Aceita o teor completo do Edital (4.2.6.2); Declaração de não haver Fatos impeditivos (4.2.6.3); Garantia (4.2.5.11); vínculo do engenheiro (4.2.4.2.3).

35 - G. A. RABELO JUNIOR - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo dos itens "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

36 - WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - MOTIVO: Deixou de apresentar os seguintes documentos: Declaração Formal das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado (4.2.4.8); Declaração da empresa, que conhece os locais onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta (4.2.4.9); Declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentores da Certidão de Acervo Técnico e Atestado, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos (4.2.4.10); Garantia (4.2.5.11); CRC (4.2.2 - "c").


37 - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo do item "a", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

38 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo dos itens "a" e "b", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.


39 - PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - MOTIVO: Deixou de atender a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo dos itens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; .

Após aferido o resultado, a Presidente comunicou que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado, o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL


DEDIANE SALES SOUSA MELO
Membro da CPL


GERARDO RIBEIRO SOARES
Membro da CPL